



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 006 do Núcleo de Administração e Finanças, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à **LOCACÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1º ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2º AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para a contratação referenciado nos autos do processo.

3º AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Divisão de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4º CUMPRA-SE, dando ciência..

Santarém, 26 de março de 2025

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão,
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio,
Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS